



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401

CEP: 16.402.120 | Lins/SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal
nº 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

DSC.

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Lins

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SEPC 3020/2022

CNPJ: 57.266.272/0001-55

ENDEREÇO E CEP: Gonçalves Dias Nº 275 – Jardim Santa Clara – 16.402.120

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: André Gustavo Martins Mielli



OBJETO DA PARCERIA: Transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil pelo Município, que atende crianças de 4 (quatro meses) a 3 e 11 (três anos e onze meses), conforme projeto ou Plano de Trabalho apresentado

EXERCÍCIO: 13/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): RECURSO MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 06/2025	16/12/2024	31/12/2025	R\$ 380.467,05
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE	VALORES REPASSADOS (R\$)
10 de cada mês	R\$ 29.990,55	18/11/2025	022.006	R\$ 36.301,61
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				----
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 36.301,61
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				----
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 36.301,61
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 36.301,61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401

CEP: 16.402.120 | Lins/SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal

nº 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser

elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Centro de Educação Infantil São José vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 02/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 29.666,03		R\$ 29.666,03	R\$ 29.666,03	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Material Pedagógica					
Material Pedagógico					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401

CEP: 16.402.120 | Lins/SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal

nº 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 29.666,03		R\$ 29.666,03	R\$ 29.666,03	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIO**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401

CEP: 16.402.120 | Lins/SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal

nº 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					
TOTAL MENSAL	R\$ 29.666,03		R\$ 29.666,03	R\$ 29.666,03	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 36.301,61
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 29.666,03
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	-----
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 6.635,58
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO	-----



Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Lins, 26 de novembro de 2025.

André Gustavo Martins Mielli
Presidente

Vinicius Soutto Martins

Membro conselho fiscal

Flávia Regina Fruchi Viana Mielli

Membro conselho fiscal

Maria Julia Costa e Souza Soutto

Membro conselho fiscal



Consultas - Extrato de conta corrente

26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:42:24
005800058 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: C E I S J C PREF M LINS
AGENCIA: 0058-2 CONTA: 20.837-X

DATA DA TRANSFERENCIA 26/11/2025
NR. DOCUMENTO 550.058.000.022.006
VALOR TOTAL 6.635,58
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUN LINS MANU DO ENS
AGENCIA: 0058-2 CONTA: 22.006-X
NR. DOCUMENTO 550.058.000.020.837

NR. AUTENTICACAO 4.21F.CF9.5E1.4A4.BEA

Valor de recebido para a
Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 0080-0051-3267
Contribuinte : CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE
CNPJ / CPF : 57.266.272/0001-55
Código : 7500
Inscrição : 7500
Data de Abertura : 12/01/1992
Data de Encerramento :
Endereço : RUA: GONÇALVES DIAS, 275.
Bairro : JARDIM SANTA CLARA, CEP: 16402-120.
Bloco/Apartamento : /
Tipo Serviço : Atividade 1ª Educação infantil - creche
Emitida em : 26/11/2025 às 09:46:09
Válida até : 26/12/2025

Débitos:

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
(<https://e91.asp.srv.br/issonline/com.asp.js.hautenticadocumento>).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

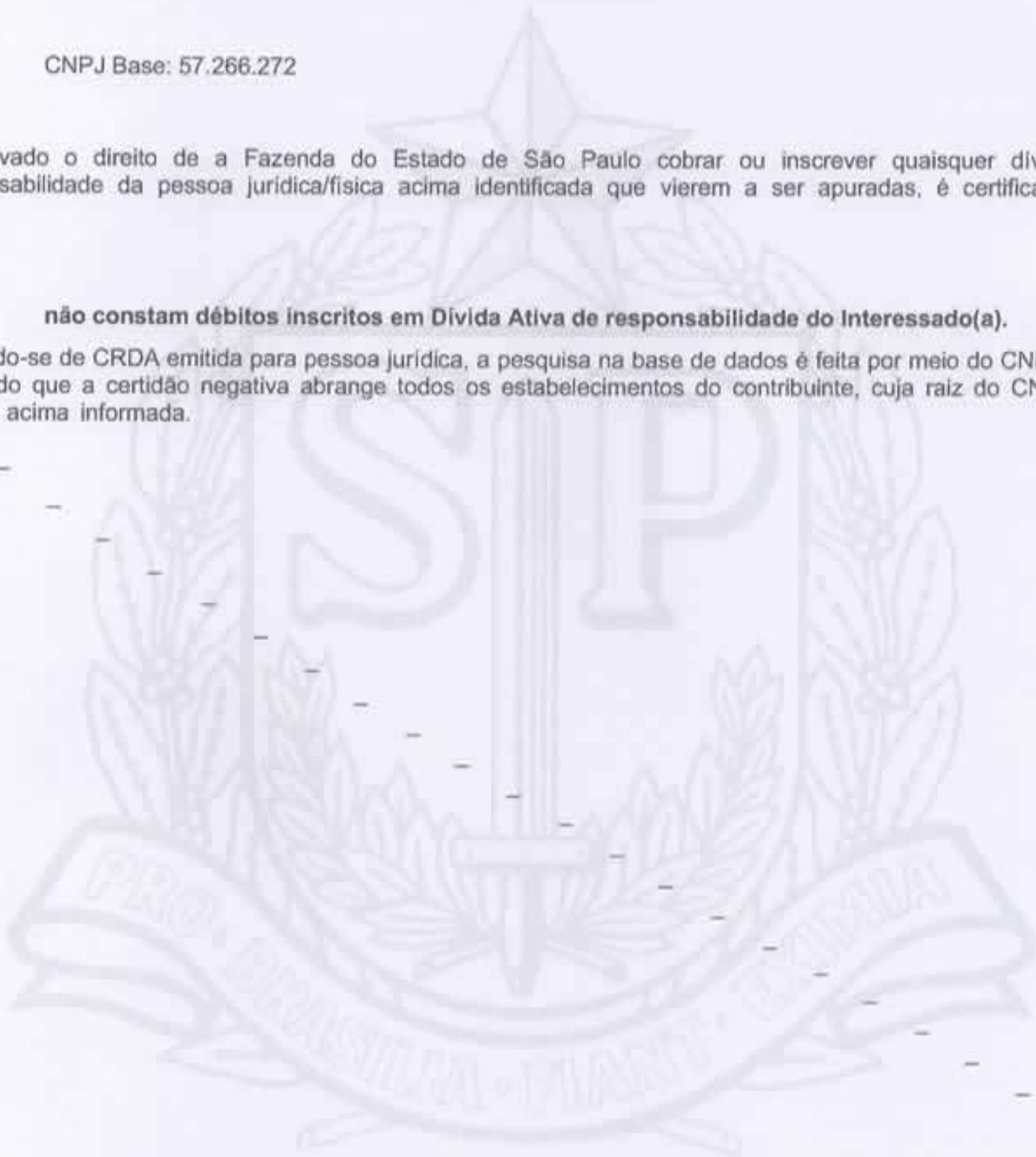
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.266.272

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75615942

Data e hora da emissão 26/11/2025 09:21:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.266.272/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090756247-53

Data e hora da emissão 17/09/2025 15:04:57

Validade **6 (seis) meses**, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.266.272/0001-55
Razão Social: CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE
Endereço: R GONCALVES DIAS 275 / JARDIM SANTA CLARA / LINS / SP / 16402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111103160422516695

Informação obtida em 26/11/2025 09:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.266.272/0001-55

Certidão nº: 54960674/2025

Expedição: 17/09/2025, às 14:59:02

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.266.272/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE
CNPJ: 57.266.272/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:18 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **4DC2.8F20.35DB.0777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.